



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 14 /93

Declara de utilidade pública ~~do~~ ES-
PORTE CLUBE PARENTES

*1) copia para:
2) Comissão Judicial
Veredores
08-2-93
af*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada a utilidade pública ~~do~~ Esporte Clube Parentes, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade na área esportiva.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 08 de fevereiro de 1993

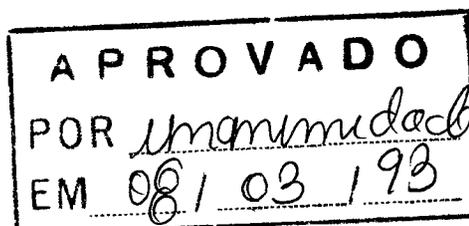
Jose Carlos Gomes
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES (CAL)

JUSTIFICATIVA: O Esporte Clube Parentes foi fundado em 02/01/85.

É uma entidade esportiva tradicional, sediada na Av. Abel Corrêa Guimarães, que há muitos anos vem proporcionando lazer aos seus associados, tendo como objetivo maior incentivar a prática do esporte.

Assim sendo, estamos propondo a declaração de utilidade pública do Esporte Clube Parentes, anexando a documentação exigida pela Lei 1860/83.

O AUTOR



rms

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162

7